



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 024/2013**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de implantar a Administração Mirim no Município de Poço das Antas.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da Administração Mirim no Município de Poço das Antas tem por objetivo a inserção dos jovens poçoantenses na vida pública, proporcionando aos mesmos um aprendizado acerca das questões que envolvem uma Administração Pública.

A indicação visa, proporcionar um dia em que alunos das Escolas do Município possam participar das atividades do Poder Executivo Municipal, das Secretárias e da Câmara de Vereadores.

O Projeto da Administração Mirim já vem sendo desenvolvido em Municípios vizinhos e creio que Poço das Antas deve desenvolver esse programa também, visto que realizando essas atividades, os jovens terão uma nova percepção do que de fato é uma vida pública, ressaltando que nossos futuros governantes serão eles.

Poço das Antas, 21 de junho de 2013.

Marcos Antônio Beuren  
Vereador